



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Republicações Com Correção Da Portaria Nº 002/2021, De 05 De Janeiro De 2021 Á Portaria Nº 020/2021, De 10 De Fevereiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZ1HTOEAJJ9UT7B7+815XQ

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Gerência **VINICIUS ARAUJO PEREIRA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 14.402.455-17, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.938.905-12, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Manutenção de Computadores e Redes **TARCISIO DE FREITAS BOTELHO**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 13.115.273-46, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.030.385-80, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 004/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador De Serviços Urbanos **ARIOMAR GONÇALVES SILVA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 11.348.381-31, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.534.025-20, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador De Obras Públicas **ALMIRANDO SOARES BOTELHO**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 15.476.052.-86, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.045.698-01, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Praças e Jardins **JOSÉ MARQUES PEREIRA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 20.657.174-75, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.200.367-66, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 007/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Limpeza Urbana **JOSÉ PRADO**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 06.908.671-07, inscrito no CPF/MF sob o nº. 745.852.155.-49, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 008/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Abastecimento **LOURISVAL DIAS CAMPOS**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 06.059.832-83, inscrito no CPF/MF sob o nº. 674.479.885-53, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 009/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Serviços Hídricos **VALDIVO MORENO ARAUJO**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 53.488.094-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.305.638-27, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 010/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Distrito **MANOEL GOMES SILVA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 03.091.210-51, inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.162.285-87, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 011/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Distrito **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 51.729.296-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 579.031.665-49, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 012/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Distrito **MARCELO SOUZA DA ROCHA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 14.209.101-40, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.847.275-06, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 05 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal a senhora **NEYARA MACEDO COELHO BARBOSA**, funcionária efetiva no cargo de Professora Nível I, junto à secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido entre 24 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 15 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, o Servidor Municipal o senhor **JEAN DE JESUS NOVAIS**, funcionário efetivo no cargo de Técnico em Processamento de Dados, junto à secretaria de Agricultura, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido entre 24 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 15 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

PORTARIA Nº 015/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre exoneração de
servidor público municipal,
a pedido.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder
diretivo** do qual está investido, considerando o requerimento de
exoneração feito pelo servidor abaixo identificado, através de
procuradora devidamente autorizada mediante procuração pública
registrada no Tabelionato de Notas de Planalto, Livro nº 25, Fl. nº 57, nº
de ordem 4.857.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de auxiliar administrativo, o
servidor público municipal **JOSÉ MORAIS SIRQUEIRA NETO**, RG nº
14.950.989-82, CPF nº 050.116.025-67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo
o servidor acima ser excluído da folha de pagamento.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 28 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Impõe responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito aos condutores de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Planalto (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) A frequente aplicação de multas pela autoridade de trânsito, por infrações praticadas na condução de veículos afetados ao Poder Executivo Municipal, conduzidos por prepostos desta Prefeitura;
- b) A proibição do pagamento de multas com dinheiro público, por configurar desvio de finalidade, vez que infração de trânsito é ilícito administrativo, praticado nesse caso por agente público;
- c) A norma do Código Civil, art. 186, que estabelece responsabilidade subjetiva pela reparação de danos por aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano, obrigando à reparação aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem (art. 927).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer obrigação do pagamento das multas de trânsito aplicadas em função de infrações praticadas por prepostos da Prefeitura de Planalto (BA) na condução de veículos pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Impor aludido pagamento ao condutor do veículo após sindicância administrativa, assegurando-se ampla defesa e contraditório, inclusive mediante desconto em contracheque, caso a obrigação não seja satisfeita espontaneamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 28 de janeiro de 2021.

**CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal, senhora **ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA**, funcionária efetiva no cargo de Agente de Portaria, junto à Secretaria da Educação, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 28 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 28 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, o Servidor Municipal, o senhor **ADEILSON DANTAS GUERRA** funcionário efetivo no cargo de Técnico Administrativo, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 03 de fevereiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito**

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 019/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal, a senhora **CLÁUDIA LUÍZA MEIRA DE CASTRO** funcionária concursada no cargo de Assistente Administrativo, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 01 de Fevereiro de 2021 a 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 08 de Fevereiro de 2021.

**CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

PORTARIA Nº 020/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de função de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Almocharifado e Arquivo **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS NETO**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 15.034.993-91, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.984.265-90, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 10 de fevereiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024